



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3543

Em 23 / 12 / 21

Silvy

EXPEDIENTE

Ofício nº 6686/2021/SG

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3997/2021
Pedido de Informação nº 295/2021
De Autoria do Vereador João Wagner

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas no Pedido de Informação nº 295/2021, pelo Exmo.Sr. João Wagner, por meio do parecer da Secretaria de Obras (SO) em anexo.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Memorando 2- 77.585/2021

De: Lincoln L. - SO - SSGEOP Redigido por Bruna R.

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 16/12/2021 às 11:44:45

Setores envolvidos:

SO, SO - SSGEOP, DACOL

Pedido de Informação nº 295/2021

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Informação nº295/2021, de autoria do Sr. vereador João Wagner a respeito da construção de contenção na Avenida Antônio Miranda, no bairro Vila Ideal., vimos pelo presente esclarecer que trata-se de intervenção de grande porte.

A Secretaria de Obras executa, com recursos próprios, somente obras de manutenção e obras de pequeno porte, devendo ser captado recursos externos para execução de obras de médio e grande porte, bem como para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia.

Para o referido caso já foi contratada empresa para elaboração de projeto de engenharia, com previsão de entrega para março de 2022. Após a entrega, o mesmo será submetido a análise da CAIXA para aprovação e inclusão no convênio firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para projetos de estabilização de encostas e eliminação de áreas de risco.

Considerando que os trâmites legais de aprovação de projeto e autorização do MDR para licitação não dependem da Prefeitura de Juiz de Fora, não há como precisar o prazo para início efetivo das obras.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e sempre dispostos a prestar as informações que nos forem solicitadas.

Atenciosamente

Lincoln Santos Lima
Secretário de Obras